



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 563/81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.981

"DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás,
aprova e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipa
pal autorizado a denominar Rua Wanderley Dias Braga a antiga
Rua Redoviária, nesta cidade de Araguaína.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaí-
na, 10 de novembro de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lima
Presidente